

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025

RH/RS 232/2025

À FUP

Assunto: Mudanças de regime no E&P

A companhia realiza avaliações contínuas de seu efetivo para garantir a segurança e eficiência de todas as operações. As recentes mudanças no regime de trabalho de alguns empregados do E&P, do regime especial para o administrativo, visaram adequar-se ao padrão normativo da companhia, que estabelece uma média para empregados engajados em regime especial, e atender às necessidades da empresa.

Reforçamos que qualquer possível erro de avaliação deve ser encaminhado oficialmente pelo sindicato à Petrobras para análise individual.

A companhia se compromete a uma reavaliação do caso individual e, caso seja comprovada eventual inconsistência, retornará à condição anterior.

As Áreas de Assessoria ao Negócio do RH continuam a buscar novas oportunidades em regime especial, nas demais áreas da companhia, visando conciliar os interesses dos trabalhadores e da Petrobras.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

FE1E88C764D040C...

Cristóvão Liberato Monteiro
Gerente de Relações Sindicais